



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.036/2007

Institui o Órgão de Imprensa Oficial do Município de Amambai e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 23.04.07 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído como Órgão de Imprensa Oficial do Município de Amambai-MS, a Empresa Editora Jornalística Fátima Ltda, proprietária do Jornal Diário MS, que se sagrou vencedora no Processo Licitatório nº 877/2007, na modalidade de Carta Convite nº 15/2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2007.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em: 25.04.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração.